



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

1. Identificação

Nome do Projeto: Mapeamento dos Processos de Trabalho da Corregedoria-Geral da Justiça

Patrocinador: Henry Petry Junior

Gerente do Projeto: Ramon de Quadros Costa

Unidade: Corregedoria-Geral da Justiça – Núcleo II

Data de Abertura: 23.02.2017

Data de Encerramento: 18/09/2019

2. Status do projeto

O projeto de Mapeamento dos Processos de Trabalho exposto no respectivo Termo de Abertura de Projeto (TAP) foi **concluído**.

Nesse ponto, sublinha-se que o projeto foi desenvolvido utilizando a técnica de mapeamento “as is”, caracterizada como o conhecimento da situação atual do processo a partir dos usuários (*key users*), com o auxílio de um modelo documental já existente, produzido anteriormente pela Universidade do Estado de Santa Catarina.

Na sequência, nas situações elencadas em que se visualizou a possibilidade de melhoria, seja por meio de simplificação de procedimentos ou de uso de recursos tecnológicos, utilizou-se a técnica de mapeamento “to be”, consubstanciada na definição de como o processo será executado a partir das mudanças propostas.

A notação padrão utilizada para a modelagem dos processos foi a BPMN (*Business Process Management Notation*), considerada, segundo PAVANI JUNIOR e SCUGUGLIA (2011, p. 50), a maior e mais amplamente aceita, sendo moderna, com padrões de simbologia que resolvem problemas de notações anteriores.

Como técnicas para a captura das informações, utilizou-se, neste projeto, a observação direta (acompanhamento da execução do trabalho) e as entrevistas com gestores e/ou executores.

Como melhorias a visualizar, em aspectos gerais, cabe mencionar o estímulo a repensar continuamente o processo de trabalho, como um hábito a ser criado, para a busca de uma rotina sempre mais eficiente e produtiva.

Em pontos específicos, foi possível a criação de ferramentas aptas a melhorar a captação de dados estatísticos das turmas de recurso, a condensar informações sobre a carreira dos magistrados e otimizar a troca de informações entre setores, com o uso de alternativas já disponíveis nos sistemas específicos.

O projeto também auxiliou na compreensão de todas as atividades desempenhadas pela Corregedoria, do maior ao menor nível, possibilitando a extinção da tarefa, quando possível, ou a migração de tarefas de um setor para outro, conforme a definição das atribuições no regimento interno.

Ao todo, foram mapeados 247 processos de trabalho nos 17 setores desta Corregedoria.

Estas informações compuseram um documento único de consulta, que servirá de manual de procedimentos internos, orientando-se a sua leitura por cada novo servidor que assumir cargo nesta

Corregedoria e, também, disponibilizar este material com um dos itens a ser fornecido às equipes de transição de gestão, para compreensão ampla das atividades desenvolvidas por este órgão de apoio e orientação.

Em resumo, o conhecimento é um ativo precioso da instituição, sendo primordial o seu registro e documentação, a fim de se preservar um conceito de padronização de procedimentos e se estimular o hábito de repensar a execução do processo de trabalho.

3. Aceite de Entrega

Os participantes abaixo autorizam o encerramento do Projeto e atestam o cumprimento de seus requisitos, com os encaminhamentos abaixo delineados.

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Roberto Lucas Pacheco	Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz Corregedor	Equipe do Projeto
Ramon de Quadros Costa	Assessor Correicional	Gerente do Projeto

Foi dispensada a coleta de assinaturas, pois o documento será encaminhado ao correio eletrônico de todos os participantes.

4. Encaminhamentos

São sugeridos os seguintes encaminhamentos:

- a) Homologação do documento com a consolidação dos processos de trabalho da Corregedoria-Geral da Justiça, com a disponibilização na rede interna; e,
- b) Após, o arquivamento dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE QUADROS COSTA, COORDENADOR DE NÚCLEO**, em 26/09/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR, JUIZ-CORREGEDOR**, em 26/09/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY GOY PETRY JUNIOR, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 01/10/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUCAS PACHECO, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 02/10/2019, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2549052** e o código CRC **76917A4E**.

